



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano V - Recife, terça-feira, 07 de agosto de 2018 - Nº 144

**SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

**PRIMEIRA PARTE**

**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 144 DE 07/08/2018**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

Sem alteração para SDS

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

**SEGUNDA PARTE**

**Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

**2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 4492, DE 06/08/2018 – Dispensar** o Delegado de Polícia **de Carvalho**, matrícula nº 0508, das suas funções na Diretoria de Inteligência, do GAB-PCPE, conforme CI nº 248/2018, da DINTEL.

**Nº 4493, DE 06/08/2018 – Designar** o Delegado de Polícia **Marivon Gomes Vasconcelo Filho**, matrícula nº 386412-0, Titular da Delegacia de Polícia da 80ª Circunscrição - Joaquim Nabuco, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 76ª Circunscrição - Gameleira, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, a contar de 21.05.2018, em face da vacância de Titularidade da referida Delegacia, conforme CI nº 049/2018, da 13ª DESEC.

**Nº 4494, DE 06/08/2018 – Dispensar** o Delegado Especial de Polícia **Jose Joao de Oliveira Lins**, matrícula nº 296056-7, da Chefia da 22ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Garanhuns, da DHA/DINTER-1/SUBCP/GAB-PCPE, a contar de 28.06.2018, em face de sua designação para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 136ª Circunscrição - Bom Conselho, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, conforme CI nº 19/2018, da DINTER-1.

**Nº 4495, DE 06/08/2018 – Designar** o Delegado Especial de Polícia **Jose Joao de Oliveira Lins**, matrícula nº 296056-7, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 136ª Circunscrição - Bom Conselho, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-4, ficando dispensado o Delegado de Polícia **Eric Costa Candido**, matrícula nº 386418-9, a contar de 28.06.2018, "... Considerando a necessidade de alinhos pontuais nas

Unidades Policiais Operacionais subordinadas à Diretoria Integrada do Interior 1 (DINTER-1), de modo a imprimir maior dinamismo e produtividade nas atividades que lhes são próprias e visando, com isso, propiciar as condições favoráveis para redução nos registros de crimes em geral e, em especial, dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI's), Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) e Tráfico de Drogas, contribuindo para que a Secretaria de Defesa Social venha a atingir as metas propostas pelo plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida ...", conforme CI nº 19/2018, da DINTER-1.

**Nº 4496, DE 06/08/2018 – Designar** o Delegado Especial de Polícia **Jose Joao de Oliveira Lins**, matrícula nº 296056-7, Titular da Delegacia de Polícia da 136ª Circunscrição - Bom Conselho, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 155ª Circunscrição - Terezinha, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, a contar de 06.06.2018, conforme CI nº 19/2018, da DINTER-1.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

**Nº 4497, DE 06/08/2018 – Permutar** o Comissário Especial de Polícia **Adanil Ivan da Silva**, matrícula nº 319788-3, da Delegacia de Polícia da 9ª Circunscrição - Ipsep, da 3ª DESEC, para a 2ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição - Muribeca, da 6ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, e desta para aquela, o Agente de Polícia **Marcos Vinicius Mattoso de Moura**, matrícula nº 296983-1, **sem prejuízo** da vinculação ao território escolhido pelos mesmos no ato de suas inscrições do Concurso Público para o cargo que hoje ocupam, considerando a concordância dos policiais.

**Nº 4498, DE 06/08/2018 – Remover** a Comissária de Polícia **Maria de Fatima Oliveira Santos**, matrícula nº 221028-2, da 5ª Delegacia Seccional de Polícia – Apipucos, para a Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição – Joana Bezerra, da 1ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, "... visando o recompletamento do quadro de efetivo e prestação do serviço com maior eficiência...".

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42 da Constituição Estadual de Pernambuco, de 05/10/1989, o item III, alínea d, do art. 3º da 11.629/1999, e, o art. 2º do Decreto Estadual nº 34.479/2009; **CONSIDERANDO a conclusão das obras e a consequente ativação das Unidades Regionais de Polícia Científica do Sertão do Araripe e do Sertão do Pajeú; CONSIDERANDO a necessidade de promover uma distribuição mais equânime do efetivo das unidades policiais e de recompô-lo, visando desenvolver as atividades institucionais da corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade, de modo a garantir a segurança da sociedade e preservar a paz social; CONSIDERANDO o disposto no art. 15, da Lei nº 6.425/1972, com suas alterações posteriores, e no art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 36.849/2011 e alterações, que estabelecem medidas de controle da lotação, transferência, remoção, movimentação e permuta de policiais civis e militares; determina:**

**Nº 4499, DE 06/08/2018 – Remover**, de ofício, o Perito Criminal **Thiago Alberto Correia Magalhães**, matrícula nº 386689-0 da Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do São Francisco – PETROLINA para a Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Araripe - OURICURI, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo a 15/06/2018.

**Nº 4500, DE 06/08/2018 – Remover**, de ofício, o Auxiliar de Legista **Sergio Augusto Lessa Neto**, matrícula nº **386798-6**, da Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão Setentrional-SALGUEIRO para a Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Pajeú – AFOGADOS DA INGAZEIRA, da GGPOC/SDS, a partir de 01/08/2018.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42 da Constituição Estadual de Pernambuco, de 05/10/1989, o item III, alínea d, do art. 3º da 11.629/1999, e, o art. 2º do Decreto Estadual nº 34.479/2009; **CONSIDERANDO** a não ativação, até o momento, da Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão Setentrional; **CONSIDERANDO** a conclusão das obras e a consequente ativação da Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Moxotó; **CONSIDERANDO** a necessidade de promover uma distribuição mais equânime do efetivo das unidades policiais e de recompô-lo, visando desenvolver as atividades institucionais da corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade, de modo a garantir a segurança da sociedade e preservar a paz social; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 15, da Lei nº 6.425/1972, com suas alterações posteriores, e no art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 36.849/2011 e alterações, que estabelecem medidas de controle da lotação, transferência, remoção, movimentação e permuta de policiais civis e militares; **RESOLVE**:

**Nº 4501, DE 06/08/2018 – Remover**, de ofício, os servidores abaixo relacionados da Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão Setentrional – SALGUEIRO para a Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Moxotó – ARCOVERDE, da GGPOC/SDS, a partir do dia 01/08/2018.

NOME	MATRICULA	CARGO
FAGNER SANTOS BONFIM	386790-0	AUXILIAR DE LEGISTA
CIBELE OLIVEIRA VIDAL	386947-4	AUXILIAR DE LEGISTA

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42 da Constituição Estadual de Pernambuco, de 05/10/1989, o item III, alínea d, do art. 3º da 11.629/1999, e, o art. 2º do Decreto Estadual nº 34.479/2009; **CONSIDERANDO** a não ativação, até o momento, da Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão Setentrional; **CONSIDERANDO** a conclusão das obras e a consequente ativação das Unidades Regionais de Polícia Científica do Sertão do Araripe e do Sertão do Pajeú; **CONSIDERANDO** a necessidade de promover uma distribuição mais equânime do efetivo das unidades policiais e de recompô-lo, visando desenvolver as atividades institucionais da corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade, de modo a garantir a segurança da sociedade e preservar a paz social; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 15, da Lei nº 6.425/1972, com suas alterações posteriores, e no art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 36.849/2011 e alterações, que estabelecem medidas de controle da lotação, transferência, remoção, movimentação e permuta de policiais civis e militares; determina:

**Nº 4502, DE 06/08/2018 – Remover**, de ofício, os servidores abaixo relacionados da Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão Setentrional – SALGUEIRO para a Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Araripe - OURICURI, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo a 15/06/2018.

NOME	MATRICULA	CARGO
NUBIA DE SOUZA FERREIRA	386801-0	AUXILIAR DE LEGISTA
CLEIDIANE PATRICIA BISPO DE SOUZA	387996-8	AUXILIAR DE LEGISTA
BRUNO LEONARDO OLIVEIRA	386788-9	AUXILIAR DE LEGISTA
ANA KARLA DE CARVALHO BRITO	386731-5	PERITO PAPILOSCOPISTA
CARLA DE LIMA FARIAS MARTINS	387888-0	PERITO PAPILOSCOPISTA
THIAGO DE LIMA PESSOA	387652-7	PERITO PAPILOSCOPISTA

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42 da Constituição Estadual de Pernambuco, de 05/10/1989, o item III, alínea d, do art. 3º da 11.629/1999, e, o art. 2º do Decreto Estadual nº 34.479/2009; **CONSIDERANDO** a necessidade de promover uma distribuição mais equânime do efetivo das unidades policiais ou de recompô-lo, visando desenvolver as atividades institucionais da corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade, de modo a garantir a segurança da sociedade e preservar a paz social; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 15, da Lei nº 6.425/1972, com suas alterações posteriores, e no art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 36.849/2011 e alterações, que estabelecem medidas de controle da lotação, transferência, remoção, movimentação e permuta de policiais civis e militares; **RESOLVE:**

**Nº 4503, DE 06/08/2018 – Designar** o Perito Criminal **Jose Paulo Caus Tenorio**, matrícula nº 387074-0, para responder pelo expediente da Chefia da Unidade Regional de Polícia Científica da Mata Norte – **NAZARÉ DA MATA**, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo a 18/07/2018.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 4504, DE 06/08/2018 – Designar**, conforme convênio celebrado entre as partes, a funcionária pública da Prefeitura Municipal de **Jaboatão dos Guararapes-PE**, a servidora **Signe Carlson Maria Silva de Araujo**, RG 4.717.816 SDS-PE, CPF 888.181.104-97, para exercer a função de Identificador Civil e Criminal naquele Município.

**Nº 4505, DE 06/08/2018 – Designar**, conforme convênio celebrado entre as partes, o funcionário público da Prefeitura Municipal de **Brejo da Madre de Deus-PE**, o servidor **Mateus dos Santos Farias**, RG 8.128.375 SDS-PE, CPF 117.259.294-22, para exercer a função de Identificador Civil e Criminal naquele Município.

**Nº 4506, DE 06/08/2018 – Designar**, conforme convênio celebrado entre as partes, a funcionária pública da Prefeitura Municipal de **Palmeirina-PE**, a servidora **Maria Aparecida de Lima**, RG 8.662.581 SDS-PE, CPF 095.298.464-98, para exercer a função de Identificador Civil e Criminal naquele Município, em substituição a antiga identificadora **Eliane Cordeiro Macena**.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 4507, DE 06/08/2018 – Transferir** a AXDS **Severina Dalvanez Soares Ribeiro Machado**, matrícula nº 115097-9, da Gerência de Proteção Participativa ao Cidadão/GGALIC/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 4508, DE 06/08/2018 – Transferir** os policiais militares abaixo relacionados para a Gerência de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, 390401514000.

GRAD.	MAT.	NOME	UNIDADE
2º SGT PM	931017-7	Alberes Pereira do Nascimento	BPRV
CB PM	106737-0	Sandra Maria da Silva	BPGD
CB PM	109999-0	Bruno Cesar Barretto de Melo	19º BPM
SD PM	114080-9	Thiago Oliveira da Veiga Pacheco	18º BPM
SD PM	115425-7	Sâmia Meurieny de Lima Araujo	11º BPM

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

**Nº 4509, DE 06/08/2018 – Dispensar** o Tenente-Coronel BM **Elton Ferreira de Moura**, matrícula nº 940240-3, do encargo de Presidente da 2ª CPD-BM, **designando-o** para o encargo de Chefe de Equipe do GTAC, **sem prejuízo** da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo ao dia 6 de julho de 2018.

**Nº 4510, DE 06/08/2018 – Dispensar** o Major BM **Wilson Paulo da Silva**, matrícula nº 950673-0, do encargo de Membro da 1ª CPD-BM, **designando-o** para o encargo de Presidente da 2ª CPD-BM, **sem prejuízo** da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo ao dia 6 de julho de 2018.

**Nº 4511, DE 06/08/2018 – Dispensar** o Major BM **André Francisco Ferreira Wolpert**, matrícula nº 950725-6, do encargo de Secretário da 1ª CPD-BM-CJ, **ficando dispensado** da Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo, e **designando-o** para o encargo de Membro da 1ª CPD-BM, **atribuindo** em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correicional, no valo máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo ao dia 6 de julho de 2018.

**Nº 4512, DE 06/08/2018 – Designar** o 2º Tenente BM **Jeferson Mastroianni da Silva**, matrícula nº 930462-2, para o encargo de Secretário da 1ª CPD-BM-CJ, **atribuindo** em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo ao dia 6 de julho de 2018.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, através do Ofício 391/2018-DGP-2, **resolve**:

**Nº 4513, DE 06/08/2018 – Atribuir** aos policiais militares abaixo relacionados, a Gratificação de Operações Especiais Policial Militar, **símbolo GOEPM-2**, do Batalhão de Operações Policiais Especiais – BOPE, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/07/2018.

POSTO/GRAD	MAT	NOME COMPLETO
2º TEN	102940-1	BRUNO SIQUEIRA LEÃO
2º TEN	920111-4	SEVERINO MARCELO DOS SANTOS
2º TEN	105567-4	PATRÍCIA SOARES DO NASCIMENTO

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 4514, DE 06/08/2018 – I - Dispensar**, a pedido, da função de Segurança Patrimonial, o Subtenente RRPm **Joel Targino Fernandes**, matrícula nº 990367-4/PS-07/GP; **II – Publiquem-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 31 de julho de 2018.

**Nº 4515, DE 06/08/2018 – I - Dispensar**, a pedido, da função de Guarda de Estabelecimento Prisional, o 2º Sargento RRPm **Sylvio Gomes Leite**, matrícula nº 121190-0/PS-21/GP; **II – Publiquem-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 24 de julho de 2018.

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 4516, DE 06/08/2018 - I – Alterar** do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º. Sargento RRPm **Francisco Valdemiro da Silva**, matrícula nº 111733-5/PS-21/GP; **II - Determinar** o exercício da função na Cadeia Pública de Verdejante (feminina) - PE, sob o controle e fiscalização do Comando da 8º BPM e permanecendo no PS-21/GP; **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar** os efeitos da presente Portaria, a partir de 1º de agosto de 2018; e **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 29/06/2018**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

**Nº 3963, DE 29/06/2018 - I – Designar** para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo 2º Sargento RRPm **Elivan Sebastião Teles Pereira**, matrícula nº 122870-6, CPF nº 473.210.324-34; **II – Determinar** o exercício da função na Cadeia Pública de Custódia - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 3º BPM, e classificá-lo no PS – 19/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de Julho de 2018. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)**

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

#### **DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 25/07/2018**

##### **CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

**PROCESSO SEI Nº 8851222-1/2018 – Maria do Socorro Rosendo** – matrícula nº 147317-4, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 519/2018-GGAJ/SDS, datado de 24/07/2018, com efeito retroativo a 13/12/2017.

#### **DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 26/07/2018**

##### **CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

**PROCESSO SEI Nº 8829458-8/2018 – Marineide Gomes Cristovam** – matrícula nº 179950-9, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 532/2018-GGAJ/SDS, datado de 25/07/2018, com efeito retroativo a 20/03/2018.

#### **DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 02/08/2018**

##### **CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

**PROCESSO SEI Nº 8829932-5/2018 – Marcelo Justino da Silva** – matrícula nº 221036-3, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 546/2018-GGAJ/SDS, datado de 31/07/2018, com efeito retroativo a 16/11/2017.

#### **DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 02/08/2018**

##### **CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

**PROCESSO SEI Nº 8807418-0/2018 – Marsal Barbosa Sobreira** – matrícula nº 152789-4, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 547/2018-GGAJ/SDS, datado de 31/07/2018, com efeito retroativo a 17/04/2018.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

## **2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração para SDS

## **2.3 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração para SDS

## **2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

## **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração para SDS

### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## **TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais**

## **4 – Repartições Estaduais:**

Sem alteração

## **5 – Licitações e Contratos:**

### **POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO EXTRATO DE ADITIVO**

**1º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2017 - UNAJUR.** Processo nº 463.2016.VII.PE.345.PCPE. Contratada: TRATTO SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI ME. CNPJ: 13.493.557/0001-53. Objeto: Prorrogação do Contrato Mater pelo período de 25.07.2018 a 24.07.2019. Recife, 06 de agosto 2018. NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO. Subchefe de Polícia Civil. (\*)(\*\*). (F)

### **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO, Nº 050/2018-DASIS, do TERMO DE CONTRATO Nº 084/2018-** Proc. Nº 213/2017 e Inexigibilidade014/2017-Celebrado entre a DASIS e a empresa **LAAF LABORATÓRIOS LTDA**, CNPJ nº 00.810.210/0001-45, cujo Objeto: Prestação de Serviços nas Especialidades Médicas em **PATOLOGIA CLÍNICA**, por um período de 12(doze) meses. Recife 06/08/2018. ROBSON INÁCIO VIEIRA – CEL PM - Diretor da DASIS. (F)

### **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DIRETORIA DE APOIO ADM. AO SISTEMA DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo 0176.2018.CPL I.PE.0028.DASIS – Objeto:** Registro de preços por um período de 12 (doze) meses para eventual fornecimento de materiais cirúrgicos de traumatologia (sistema de bloqueio) para atender a demanda Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **Valor Estimado R\$ 1.503.340,4419. Recebimento das Propostas:** até 20/AGO/2018 às 08:00h. **Disputa de Preços:** 20/AGO/2018 às 09:00h (horário de Brasília). **Processo 0182.2018.CPL I.PE.0031.DASIS**

– **Objeto:** Registro de preços por um período de 12 (doze) meses para eventual fornecimento medicamentos v.o., via oftálmica e tópicos para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/ CBMPE. **Valor Estimado R\$ 373.146,4451. Recebimento das Propostas:** até 21/AGO/2018 às 08:00h. **Disputa de Preços:** 21/ AGO/2018 às 09:00h (**horário de Brasília**). Os Editais encontra-se nos sites [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). Fone: (81) 3181-1468. Recife-PE, 06 AGO 2018. Sérgio José Nogueira de Oliveira - Maj PM/Pregoeiro/DASIS. (F)

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO - PMPE**  
**DIRETORIA DE APOIO AO SISTEMA DE SAÚDE – DASIS**

**EXTRATO DE CONTRATO DO CONTRATO Nº 213/2018-DASIS.** Oriundo da ARP nº 083/2917-DASIS. Processo nº 120/2017-Pregão Eletrônico nº 034/2017–DASIS. Celebrado entre a DASIS/PMPE e a Empresa CICLAR – CICLO DE AR ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-EPP, CNPJ nº 24.340.135/0001-44. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de locação de 59 (cinquenta e nove) condicionadores de ar do tipo Split, modelo Piso/Teto, com serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva a serem executados nas dependências do Sistema de Saúde da PMPE por um período de 12 (doze) meses, a contar de 12 de julho de 2018. **Valor:** R\$ 160.495,92 (Cento e sessenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos). **Recife (PE), 12.07.2018. ROBSON INÁCIO VIEIRA Cel PM – Diretor da DASIS/PMPE.** (F)

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**  
**RESULTADO/ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 0031.2018.CPL.PE.0010.PMPE-CPL/Capital.** Fornecimento de Projeto Multimídia, em função da necessidade de projeção de monitoramento das Diretorias do QCG/PMPE. **Empresa Vencedora:** Techno Space Comércio de Produtos Tecnológicos Eireli, CNPJ 09.470.258/0001-26 - **Valor Adjudicado R\$ 13.260,0000** - **OBS:** Informações complementares disponíveis nos sites [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br), bem como através do e-mail [cpl@pm.pe.gov.br](mailto:cpl@pm.pe.gov.br). Recife, 06/08/2018 – **André Felipe Araújo Pereira do Nascimento** – Maj PM – Presidente da CPL/Capital.  
F)

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO**  
**DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**Empresa: MAXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ Nº 19.074.142/0001-21. Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFORPE, pelo **período de 01 (um) mês cumulado com Multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**. **Fundamento:** Relatório da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidade, Decisão nº 079/2018 SELIC, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 017/2017 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 252.2016.IX.PE180.SEE. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 1º ou 3º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h em dias úteis. Recife, 06 de agosto de 2018.

**Rafael Vilaça Manço**  
Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado  
(F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 057/2017-GAB/SDS – OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 057/2017-GAB/SDS** pelo período de **05/09/2018 a 04/09/2019. CONTRATADA:** LOCSERV - LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA; **EMPENHO:** 2018NE000644, no valor de R\$ 152.105,13, datada de 21JUN2018. **ORIGEM:** Adesão ao Lote 03 da ARP nº 003/2017- SAD; PL nº 226.2016.V.PE.161.SAD; PE nº 161/2016-CCPLE V/ SAD. Recife-PE, 02AGO2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (\*) (F)

**QUARTA PARTE**  
**Justiça e Disciplina**

**6 - Elogio:**

Sem alteração

**7 - Disciplina:**

Sem alteração